

A partir de 15-8-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, as abaixo indicadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

MARIA CLARA APARECIDA MENEZES CORRÊA, RG. 14.101.572; NANCY DIAS DA SILVA, RG. 9.976.296.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA CHRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, RG 21.522.343, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANA LÚCIA SE GAMA RICH, R.G. 3.914.491, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao Canadá, no período de 8 a 16-9-90, a fim de participar de reunião técnica para definição de um programa conjunto de cooperação, previsto no Memorando de Entendimentos firmado entre a "Environment Canada" e a referida Secretaria.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de REGINA CÉLIA MOREIRA, R.G. 9.313.374, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio no Instituto Venezuelano de Investigações Científicas, em Caracas-Venezuela, no período de 8-9 a 12-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LAURO BARROS DE ABREU, R.G. 195.503, Coordenador do Centro Integrado de Proteção à Atividade Manual, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem de estudos à Inglaterra e França, no período de 10-9 a 14-10-90.

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCESCO ANTONIO VISCONI, R.G. 4.179.798, Médico do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do IV Congresso Internacional de Histeroscopia e Cirurgias Endoscópicas, a realizar-se em Lausanne-Suíça, no período de 12 a 16-9-90.

em caráter excepcional, o afastamento de MARCO ANTONIO PALERMO, R.G. 10.521.805, Engenheiro I, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de participar do "Torrential Rivers Training" no período de 15-9 a 15-10-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de REGINA HELENA VARELLA PETTI, R.G. 4.737.656, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sócio-Econômica, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluir curso de aperfeiçoamento no CSP-Centro di Specializzazione e Ricerche Economico Agrarie per il Mezzogiorno de Portici, na Itália, no período de 28-7-90 a 30-4-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de HARUMI ARA-SHIRO GOYA, R.G. 9.817.674-2, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Seminar on Taxation", a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 6-9 a 21-12-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANAÍDE IN- DICADOS, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem da 7ª Conferência Internacional sobre Neisserias Patogênicas, a realizar-se em Berlim - Alemanha, no período de 7 a 16-9-90.

ANISIO DE MOURA, RG. 6.062.505, Diretor Técnico de Departamento do Instituto Adolfo Lutz; NEUMA TEREZINHA ROSSETO HIDALGO, RG. 4.219.004, Médico Sanitarista, efetiva, do Centro de Vigilância Epidemiológica.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SILVIA MON- DELLA DANTAS, R.G. 7.816.823, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 2ª Conferência Internacional sobre Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Havana-Cuba, no período de 24-9 a 19-10-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROQUE MONTE LEONE NETO, RG 3.555.438, Coordenador da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Alemanha, a fim de participar dos testes preliminares nas três estações de medição de qualidade do ar e condições meteorológicas que estão sendo construídas para instalação do Projeto "Pesquisas sobre poluição atmosférica e seu impacto na vegetação da Serra do Mar, Região de Cubatão", no período de 11 a 28-9-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZA MASSONI DOS SANTOS, RG. 6.369.925, Ascensorista, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO ALVES CARRAL, RG. 4.901.027, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 20 de dezembro de 1990.

CONCEDENDO

a partir de 14-8-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a UDEILSON FERREIRA SANTIAGO, R.G. 8.229.509, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO

da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, MARIA ROSA DOS SANTOS, R.G. 6.094.524, Escriturário, do SQC-III-QSG, classificada na Seção de Expediente da Assessoria Técnica do Governo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ DAGOBERTO DE NEGRA, RG 4.420.616, Assistente Agropecuario V, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do The Third International Congress for the Society of Citrus Nurserymen, realizado na Austrália, no período de 11 a 27-7-90.

PRORROGANDO

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BERNARDO LORENA NETO, R.G. 4.164.057, Assistente Agropecuario V, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem

prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, continuar participando de Missão junto ao Projeto MOZ/86/086, em Maputo - Moçambique, no período de 22-8-90 a 31-7-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução, publicada a 21-7-90 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de ROSA MARIA DONINI SOUZA DIAS, RG. 6.057.021, Pesquisador Científico V, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, em preênder viagem à China, no período de 25-7 a 25-8-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 31-8-90

No processo GG-1 483-90 em que NILTON APARECIDO CARDOSO, solicita incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85, "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado".

No processo SS-3 166-77 (001-22.047-90-6) em que PAULO ZULATTO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo PAULO ZULATTO, RG 2.395.192, Atendente, temporário da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, localizado na área do Departamento Psiquiátrico II, em Franco da Rocha (imóvel de nº 38) observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

No processo SS-378-86 (001-22.905-90-8) em que MAURÍCIO CARLINDO DA COSTA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo MAURÍCIO CARLINDO DA COSTA, R.G. 14.699.647, Atendente, efetivo, da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, localizado na ala residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro (Apartamento 1 ALA B), observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

No processo SS-001-03.925-90-9 em que SHIRLEY ANZELOTTI solicita autorização para residir em próprios do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo SHIRLEY ANZELOTTI, RG 8.816.126, Telefonista, temporária, da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, localizado na área do Hospital Psiquiátrico II, em Franco da Rocha (imóvel de nº 93), observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA DE 31-8-90

TORNANDO SEM EFEITO

a portaria publicada em 26-7-90, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, nas partes em que admitiu os abaixo relacionados, para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades, de Motorista, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88:

ALEXANDRE MAIONCHI NUNES, RG 15 165 917;
IZABEL SERRANO, RG 5 122 952-3 e
OSWALDO TEIXEIRA, RG 6 353 414

a portaria publicada em 28-7-90, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, que admitiu EDSON TEIXEIRA, RG 10 922 555, para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Trabalhador Braçal, do SQF-II-QSG, faixa 5, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 31-8-90

No título de admissão datado de 30-6-77 referente a MARIA CLOTILDE DE SAMPAIO PIRES, RG 9 328 127, para de-clarar que o número correto do RG é 11 723 211

No título de admissão datado de 16-8-78 referente a RICARDINA BATISTA, RG 2 615 286, para declarar que a in-teressada passou a usar o RG 2 615 286-1 e seu nome cor-reto é RICARDINA BAPTISTA

No título de admissão datado de 26-9-85 referente a KARLA YETSUKO KAGIBATA GAETA, RG 13 860 683, para de-clarar que o nome correto da interessada é KARLA YETSUKO KAJIBATA GAETA

No título de admissão referente a ANGELA MARIA PE-REIRA, RG 6 650 261, para declarar que a interessada pas-sou a assinar ANGELA MARIA PEREIRA DE ARRUDA, em virtude de haver contraído matrimônio

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarre-gatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATI-VIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTI-TUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA OR-GANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNI-DADE NEGRA

SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção II, Faixa 12, VAGO - 1º) DORALICE SAMUEL, Escriturária, Faixa 03, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) MARTA MARIA APARECIDA FERREIRA, Agente Administrativo, Faixa 03, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 22/08 a 05/09/90.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 31-8-90

CONCEDENDO

a FÁTIMA DE ALMEIDA REIS, RG 13.141.956, Oficial Ad-ministrativo, faixa 4, nível II, EVNM, do SQC-III-QSG-ATL tendo em vista o que consta no proc.997-82-ATL e nos ter-mos do art.202 da Lei 10.261-68, 2 anos de licença para tratar de interesses particulares.

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 31-8-90

No título de nomeação referente a ELIAS NASCIMENTO SILVA, RG 15.963.590, Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, § 3º, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 25-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30 da EVCC, instituída pela L.C. 556-88.

No título de nomeação referente a JORGE YAMASHITA, RG 6.464.201, Escriturário, do SQC-III-QSG-ATL, para de-clarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, § 3º, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 4-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, indepen-dentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a grati-ficação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da faixa 30 da EVCC, ins-tituída pela L.C. 556-88.

No título de nomeação referente a ROSA MARIA MAROSO, RG 5.503.884, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, I, § 3º, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 30-8-90, pa-ra todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, in-dependentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30 da EVCC, instituída pela L.C. 556-88.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Matias Mazzucheli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Portarias da Diretora, de 31.08.90

CONCEDENDO: a SEBASTIÃO LOURICO FONTOURA, RG 3.257.288, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, Faixa 12, Nível IV da EVNS, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 10, inciso II, § 2º da LC 556-88, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios a partir de 03.07.1988.

a SEBASTIÃO LOURICO FONTOURA, RG 3.257.288, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, Faixa 12, Nível IV da EVNS, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, a que se refere o ar-tigo 10, inciso II, § 2º, da LC 556-88, a partir de 04.7.88.

Retificação do D.O. de 29.08.90
Nas Apostilas da Diretora, de 28.8.90, em nome de Sebastião Lourico Fontoura, RG 3.257.288 - leia-se como segue e não como constou:
DECLARANDO no ato de 17, DO. de 21.7.73 ...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 31-08-90

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 126, inciso III alínea "a" da Constituição do Estado de São Paulo, promul-gada em 05-10-89 e artigo 25 do A.B.C.T. da cidade Consti-tuição, DULCE MACHADO GRECCO, RG 1.830.832, Chefe de Seção II, do QSEP-SQC-II, Faixa 10, Nível IV, da EVNM/I da LC 585/88, da Coordenadoria de Ação Regional, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liqui-dação de Tempo de Serviço nº 02/90, ratificada pela Divi-são de Contagem de Tempo de Serviço - G.P.C.R.H. - CRHE, publicada no DO de 12-03-90, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, do QSENA-SQC-I, Faixa 21, da EVCC/I, da LC 556/88, alterada pela Lei 6.833/90 acrescido de 30% corres-pondente a 6 ATS art. 10 I da LC 556/88 mais a sexta parte dos vencimentos calculada nos termos do art. 10, II da LC 556/88. Efetivada após 10-06-39 (PUCT-SBP-739/83).

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 31.8.90

ADMITINDO

nos termos do inciso I, do art.3º, da L.C. 526/87, em ca-ráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 11.9.90, o curso de formação previsto no inciso III, do art.10, da mencionada Lei Complementar, os seguintes candi-datos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciária I:

PRESÍDIO "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN" DE MONGAGUÁ	
UBIRATAN BARBOSA	R.G. 14.518.105
JAIR DOS SANTOS	R.G. 17.511.117
VALDIR GODO	R.G. 4.659.068
SEVERINO DAMASCENO DE CARVALHO	R.G. 3.963.699
PAULO EDUARDO DE BARRAS	R.G. 20.955.138
ALBERTO DOMINGOS FORTE	R.G. 13.354.410-2
ROBERTO LUIGI ORLANDI	R.G. 14.755.541
MARCEL SILVANO	R.G. 8.300.800
CLOVIS DAMASCENO DE CARVALHO	R.G. 21.525.926
JUAZEL LOPES SILVA	R.G. 8.269.189
SANDRO GOMES DA SILVA	R.G. 22.837.691-6
LUCAS MEIRELLES	R.G. 16.248.342
JOSÉ CARLOS SERRA	R.G. 19.298.382
MARCELO LONGHI CARDOSO	R.G. 15.952.226-2
QUÍLIO LEME RODRIGUES	R.G. 16.250.125
SEBASTIÃO ROBERTO LOURENÇO	R.G. 18.646.940
QUINTINO MIRANDA DOS SANTOS	R.G. 19.479.153
JOSÉ CARLOS FRANÇA AMORIM	R.G. 969.083-69
DANILO ORSI LIMA	R.G. 11.311.602
SIDNEI APARECIDO PEREIRA	R.G. 18.462.444
JOSÉ LUCIO DE CARVALHO	R.G. 18.521.178-1
JUAZEL CANDIDO DA SILVA	R.G. 9.074.284
DLAVO NÓBREGA XAVIER	R.G. 5.529.900
JUAZEL ALVES CARDOSO	R.G. 21.526.940
MAURICIO CARRIEL RIBEIRO	R.G. 16.246.300
CARLOS ALBERTO MOJO	R.G. 14.582.154
CARLITO ALVES DE SOUZA	R.G. 16.700.123
ROBERTO REVELINO NGAIS	R.G. 20.958.846
MARCEL FRANCISCO SUARES DA SILVA	R.G. 20.685.818-B
SILVIO LUIZ GOMES	R.G. 18.740.883
ANSELMO LUIZ BARRETO	R.G. 14.950.337
JOÃO DO CARMO PEREIRA	R.G. 14.954.863
FRANCISCO CARLOS CERDEIRA	R.G. 12.236.435
MARCO AURÉLIO TAVARES	R.G. 15.287.165
MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	R.G. 18.062.950
BENEDITO ALVES DOS SANTOS FILHO	R.G. 20.590.169
MARCELO RAMOS COELHO	R.G. 24.400.329-4
JAIRO AFRÂNIO DE LARA	R.G. 10.981.145-8
GERALDINO ABADIL LORENA DOS SANTOS	R.G. 18.062.531
ALEXANDRE GALDINO	R.G. 22.547.145
SERGIO APARECIDO DOS SANTOS	R.G. 18.062.587
HAURO DINIS FERREIRA MINÉRO	R.G. 15.688.916
LUIZ ANTONIO ABREU DA SILVA	R.G. 15.744.060
ADIR BARBOSA DA SILVA	R.G. 12.493.631
ADEILSON AMORIM BARBOSA	R.G. 17.301.413
ELOI JUNQUEIRA CESAR DE SOUZA	R.G. 22.433.458-X
VANDERLEI BATISTA DIAS	R.G. 15.289.288
NELSON CARDOSO DOS SANTOS	R.G. 17.303.562
CLAUDIO RODRIGUES LARA	R.G. 13.803.252
PEDRO DOS SANTOS BURGESS DA SILVA	R.G. 24.693.004-7
RENATO BORTA DE SENA	R.G. 19.658.583
WAGNER REGIS VIEIRA DOS SANTOS	R.G. 18.273.062
JOSÉ LUIS JARDIM PEREIRA	R.G. 15.624.339-R
DOMINGOS FERNANDES MIRON	R.G. 3.731.659
MARCIZO DA SILVA	R.G. 19.297.768-7
REGINALDO RODRIGUES DE SALES	R.G. 14.277.765
MARCO ANTONIO DOMINGUES	R.G. 17.513.048
LUIZ EDUARDO DOMINGOS	R.G. 11.271.862
REINALDO DE SOUZA GOMES	R.G. 19.761.711
FÁBIO SILVA DEVERAS	R.G. 15.540.726
CAIRO JULIO CESAR NEGRÃO	R.G. 10.413.634-0
ANDRÉ LOPES BARBOSA	R.G. 18.938.615
LUIZ ANTONIO SILVA CORREIA	R.G. 15.952.339
ALVARO PAULINO	R.G. 18.504.475